



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 07 de abril de 2016 - Nº 5071

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.000

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JONATAS RODRIGUES**, da função gratificada de Assessor de Área, Padrão FG-AS2, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.007

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 25.922, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 25.922, de 01/03/2016, que concede acréscimos pecuniários a servidores municipais, conforme segue:

Onde se lê: Fernando da Silva Gréggio

Leia-se: Fernando Gréggio

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais citados abaixo, os acréscimos pecuniários, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de abril de 2016 até 31 de dezembro de 2016, no percentual conforme a seguir:

Jonatas Rodrigues (sessenta por cento); Manoel Luiz Sena Reis, Tânia Maria Silvério Lima, Aldeide Leandro Filho, Alessandra dos Santos Martins Adriano, Antonio Ormy de Araujo Dessaune, Almir Coelho Machado, Carlos Gilberto Nascimento Moreira, Lauro de Souza, Levenildo Luiz de Andrade e Roberto Correa da Silva (cinquenta por cento).

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pelos servidores no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda de seus setores.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VIVIANI MONTOVANI VELOSO**,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Consultora Interna, Padrão FG-CO, e exercendo interinamente o cargo de Secretária Municipal de Serviços Urbanos, para também, responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Gestão de Transportes, a partir de 01 de abril de 2016, sem ônus para o Município.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 26.013, de 05/04/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir desta data, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
DAYVSON DANSI RODRIGUES	Gerente de Licenciamento Ambiental	FG-TA2	SEMMA
JORGE ELIAS ADRIANO	Assessor Técnico	PC-AS1/N1	SEMMA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a nomeação do servidor **Jorge Elias Adriano**, no cargo em comissão de Gerente de Licenciamento Ambiental, Padrão PC-TA2, na SEMMA, constante do Decreto nº 25.967/16.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JORGE ELIAS ADRIANO**, exercendo o cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1, para substituir a servidora **Fabiana Ramos Dias Caçador**, no cargo em comissão de Gerente de Recursos Naturais, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a partir de 07 de abril de 2016 até o retorno da referida servidora que se encontra de licença maternidade, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1169/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 18/08/2015, para aquisição de 2.000 (duas mil) unidades do medicamento Metoclopramida; Cloridrato 5mg/ml, Solução Injetável; Ampola com 2ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 463,20 (quatrocentos e sessenta e três reais, vinte centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-11.521/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**COMUNICADO**

1 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA torna público o indeferimento em 3ª Instância do recurso protocolado sob o nº 1664/2015, Processo n.º 1215651, em nome de JANAÍNA CABRAL AVELAR, cujo o comunicado foi feito pelo ofício SEMMA n.º 530/2015 via correio, através dos AR's

AR134586083JS e AR134586260JS, retornando com carimbo de “mudou-se”

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de Abril de 2016.

PAULO CÉSAR STELZER BINDACO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARALISAÇÃO DE OBRA

Considerando a necessidade de elaboração de Termo Aditivo de Prazos, encontra-se paralisada por tempo indeterminado, desde o dia 01/04/2016, a obra de Construção de Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000 – entre a Av. Rui Pinto Bandeira e Rua Apóstolo Matias – Bairro Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 064/2013, executada pela CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA., interrompendo assim a execução do contrato.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

PARALISAÇÃO DE OBRA

Considerando a necessidade de elaboração de Termo Aditivo de Prazos, encontra-se paralisada por tempo indeterminado, desde o dia 01/04/2016, a obra de Construção de Muro de Contenção e Escadaria na Rua Kleber França (Centro Comunitário), Bairro Alto Independência, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 205/2015, executada pela TERRA NORTE CONSTRUTORA EIRELI – EPP, interrompendo assim a execução do contrato.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

IPACI

PORTARIA Nº 129/2016

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES, JACKSON JOSE SECCON, LUCAS MANOEL DA COSTA e SILVIA GRACIANO VIEIRA**, para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão desta Autarquia.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de que trata este artigo ficará sob a responsabilidade da Sr.^a Beatriz de Oliveira Brandão Lopes que também responderá como Pregoeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 372, de 13 de

julho de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO: Prot. nº 47-10478/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços nº 083/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 032/2015, realizado pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim.

CONTRATADO: A. P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA-EPP

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais).

PRAZO: O prazo de vigência terá início no dia 30 de março e encerrará em 31 de dezembro de 2016.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.33

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

RETIFICAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão de Licitação, torna público a retificação do **Pregão Presencial nº. 002/2016**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso do sistema integrado de gestão previdenciária, incluindo serviços de instalação, conversão/migração e treinamento, passando a abertura para o **Dia: 20/04/2016 - Hora: 09:00horas**. O Edital completo e retificação à disposição na Sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e na home page: www.ipaci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/04/2016.

BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.
Pregoeira Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar Externo (AGP), do Vereador Elimar

Ferreira, a partir de 01/04/2016, conforme quadro:

ASSESSOR		PADRÃO
01	ANTONIETA DE OLIVEIRA JACINTO DA SILVA	AGP 01

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 120/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Fabricio Ferreira Soares, a partir de 01/04/2016, conforme quadro:

ASSESSOR		PADRÃO	Interno/ Externo
01	IVAN DO ROZARIO CASTRO	AGP 01	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 121/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Fabricio Ferreira Soares, a partir de 01/04/2016, conforme quadro:

ASSESSOR		PADRÃO	Interno/ Externo
01	BRUNA FONTENELE COSTA	AGP 10	Interno
01	IVAN DO ROZARIO CASTRO	AGP 02	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 122/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Edison Valentim Fassarella, a partir de 01/04/2016, conforme quadro:

ASSESSOR		PADRÃO	Interno/ Externo
01	JOÃO MARCOS GENAIO SANTOS	AGP 08	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 339/2016

INSTITUI A COMENDA "MARIA DE AUGUSTINHO DE MORAES" A SER HOMENAGEADA ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AOS LÍDERES COMUNITÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comenda "MARIA AUGUSTINHO DE MORAES", no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Essa Comenda visa homenagear anualmente 2 (dois) Líderes Comunitários, que se destacaram no âmbito de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º - Serão indicados até o dia 15 (quinze) de maio do ano vigente, exclusivamente por meio de assembléia da Federação das Associações dos Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim (FAMMOPOCI).

Art. 4º – A entrega da Comenda ocorrerá, em Sessão Solene da Câmara Municipal, na festividade de aniversário do município.

Art. 5º – A forma da insígnia e demais honrarias a serem concedidas ao agraciado serão definidas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal em regulamento próprio.

Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de março de 2016.

JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente